

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

ERRATA – 3º Termo Aditivo ao Contrato 231/2019

Objeto: Contrato firmado com a empresa para a prestação de serviço de obras civis para a conclusão da construção de Campo de Futebol, a serem executados no Distrito de Lagoa Grande no Município de Cândido Sales/BA- com recursos federais do Contrato de Repasse nº 831750/2016.

Nº 3º Termo Aditivo ao contrato nº 231/2019, publicado no dia 05 de novembro de 2020 | Ano VIII - Edição nº 01013 | Caderno 1.

ONDE SE LÊ:

3º Termo Aditivo

LEIA-SE:

4º Termo Aditivo

Conforme descrito abaixo:

4º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 231/2019. Proveniente da Tomada de Preços n.º 008/2019, tendo como objeto ao **contrato firmado com a empresa para a prestação de serviço de obras civis para a conclusão da construção de Campo de Futebol, a serem executados no Distrito de Lagoa Grande no Município de Cândido Sales/BA- com recursos federais do Contrato de Repasse nº 831750/2016 Operação 1028727-02**, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** e o contrato passará a vigor até 05 de março de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 05 novembros de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Joseval Carvalho dos Santos
J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome: _____
RG.: _____

02. _____
Nome: _____
RG.: _____